



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 11/03/2022, Edição nº 5727, Página nº 03

### PORTARIA Nº 107/2022

**SÚMULA:** Concede Função Gratificada a(o) Servidor(a) Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;**

**Considerando** o disposto no art. 104, incisos XXVI e XXVII, da [Lei Orgânica Municipal](#);

**Considerando** o disposto nos arts. 63 a 65, da [Lei Complementar Municipal nº 12/2009](#) (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Nova Santa Rosa);

**Considerando** o disposto nos arts. 45 a 49, da [Lei Municipal nº 1.340/2010](#) (Plano de Carreira e de Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Rosa);

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designar o servidor municipal Sr. **Edson de Souza Gois**, matrícula nº 67636-1, ocupante do Cargo Efetivo de Instrutor de Esportes, para exercer a atividade ou tarefa de Responsável pelo Departamento de Esportes que não faz parte das atribuições regulares de seu cargo.

**Art. 2º** Conceder a partir desta data ao servidor supracitado, em razão do exercício da atividade designada, Função Gratificada da espécie Gratificação de Regime de Tempo Integral, equivalente a 80% (oitenta por cento) de seu vencimento base.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, em 11 de março de 2022.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito